



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

saae@saaepiumhi.mg.gov.br

CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei nº 1.035/90)

Praça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

**PORTARIA-SAAE
PIUMHI – Nº 033/2026**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
SERVIDOR SUBSTITUTO PARA
ASSINAR DOCUMENTOS DA
AUTARQUIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 142/2025 criada pelo Comitê Técnico e Administrativo do SAAE/Piumhi, bem como, sua competência legal estabelecida no Regimento Interno desta Autarquia;

Considerando que esta mesma previsão está contida no art. 5º da LC nº 69/2020;

Considerando quando o servidor responsável pelo Setor se encontrar em períodos de afastamento de suas atividades;

RESOLVE:

Art.1º- Fica nomeado para assinar quaisquer documentos em que o responsável era **JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA**; a servidora **VALDETE APARECIDA OLIVERIA LEITE**, chefe do Setor Administrativo e Financeiro do SAAE de Piumhi, MG.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais até 10/04/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi, 22 de abril de 2026


Eduardo de Assis
Diretor Executivo do SAAE

CERTIFICAMOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO	
AO DISPOSTO NO ARTIGO 72 DA LEI ORGÂNICA	
MUNICIPAL QUE PUBLIQUEI ADO <i>Portaria</i>	
<i>nº 033/2026</i>	NO QUADRO DE
AVISO DO MUNICÍPIO E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA.	
PIUMHI, <i>24/04/26</i>	